



PRINCIPAIS RESTRIÇÕES OPERACIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL

Fonte: NPCP 2006

LOCALIDADE		CALADO MÁXIMO (C)	COMPRIMENTO MÁXIMO (LOA)	VELOCIDADE MÁXIMA	CRUZAMENTO	FUNDEIO	HORÁRIO NAVEGAÇÃO / MANOBRA				
Porto de Santana		C = 11,50m (37,7 pés) na Barra Norte, observada a maré da hora	CDP: 220m	No Canal de Santana: usar máximo meia força . Velocidade não deve ultrapassar a conseguida com devagar adiante.	Sem restrição	Em Fazendinha	CDP só na enchente	Atracação	LOA < 160m	Pref. diurno	
			ICOMI: 225m					Desatrac.	LOA > 160m	Diurno	
Porto de Santarém		Berço 101		260m	No Rio Tapajós: usar máximo meia força . Velocidade não deve ultrapassar a conseguida com devagar adiante.	Sem restrição	Na área de fundeio	ICOMI	Atracação	LOA < 160m	Sem restrição
		Berço 102	Navio de passageiro para atracar no berço externo do pier 1: deslocamento máx 30.000t						Desatrac.	LOA > 160m	Diurno
Berço 201 em constr.		em construção		Cargil: 249m	Cargil: 249m	Cargil: 249m	Cargil: 249m	Cargil: 249m	Atracação	Diurno (> 180m só enchente)	
Cargil		C = 11,50m (37,7 pés) na Barra Norte	Cargil: 249m						Cargil: 249m	Cargil: 249m	Cargil: 249m
Porto de Trombetas		C = 12,2m - 1,2m + (±a) = 11 + (±a) 12,2m = prof. mínima do rio (Est. do França) 1,2m = fator de segurança (UKC) a = altura das águas sobre/sob o Nível de Redução (NR) Limitação B. Norte: 11,50m (37,7 pés)		Diurno: 260m	12 nós	Rio Trombetas (cruzeiro)	Somente entre I. Jacitara e foz do Rio Cuminá e da passagem de Oriximiná (bóia 8) até a foz do Rio Trombetas.	Boias 1 e 2			
			Noturno: 245m						Muito devagar	Passagem de Oriximiná	
				Menor Possível	Devagar	Estirão do França					
Porto de Munguba		C = (6,5 - 1,4) + (± a) = 5,1 + (± a) 6,5m = prof. Mínima do rio (Paga Dívidas) 1,4m = pé de piloto a = cota preamar do dia anterior em Paga Dívidas	Rio Jari: 200m	12 nós	Rio Jari	Não é permitido, a não ser com navios fundeados a jusante de Porto Alegre, sob coordenação da Autoridade Portuária.	Dois navios a jusante de Porto Alegre.	Rio Jari	Até Ilha Saudade	Diurno	
			JACEL: cais tem 200m		Muito devagar				Paga Dívidas	Saída do Porto Munguba até às 1300h	
			CADAM: cais tem 186m		Tanto quanto necessário				Caçaras	Após Ilha Saudade	Tolerado not.
									Marari	Até 200m: acima da CADAM ou entre JARI e CADAM	Porto Munguba
Estreitos		Breves até Macacos	C = 9,75m (32 pés) na preamar Ilha S. Helena C = 8,22 (27 pés) na baixamar	180m	Área dos Estreitos - 10 nós Ilha Santa Helena - 7 nós (devido ao Squat)	Sem restrição	Não	Diurno			
		Boiuçu	C = 6,40m (21 pés) - preamar C = 5,50m (18 pés) - baixamar							160m Navios com 2 bow thrusters (passageiros) poderão ser autorizados pelo Capitão dos Portos	
		Macacos e Macujubim	C = 7,31m (24 pés) - preamar C = 6,40m (21 pés) - baixamar								
Rio Amazonas		Canal do Curuá Grande	C = 10m (21 pés) - na baixamar C = 11,50m (37,7 pés) - na preamar	Sem restrição	Sem restrição	Sem restrição	Sem restrição	Sem restrições			
		Óbidos	Sem restrição							6 nós - entre 1' a montante e 1' a jusante de Óbidos	
		Juruti								9 nós - 1' a montante da Ilha Juruti (na baixada)	
Terminal Madeiro da Mainardi		C = 10,2 - 1,0 + (± a) = 9,2 + (± a) 1,0m = fator de segurança (UKC) a = altura da preamar do dia considerado	171m e boca de 33m - havendo rebocador ou dolfim p/ giro	160m	7 nós (Ilha Santa Helena)	Sem restrição	F. Jaburu: proibido	Saída condicionada à preamar na Ilha Santa Helena			
			160m - sem rebocador ou dolfim giro deverá ser feito antes do carregamento c/enchente				Baía das Bocas, próx. Fte. I. Araras				

Obs.: Item 0404-A "É terminantemente proibido o uso do piloto automático durante as singraduras nas vias interiores da Amazônia Oriental."